

NORMATIZAS CERTIFICADORA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTRODUÇÃO

Empenhada na construção de um trabalho com integridade e confiança, a Normatizas Certificadora apresenta seu Código de Ética e Conduta, no qual define diretrizes e princípios éticos para orientar a conduta pessoal e profissional de seus integrantes, tão necessária para alcançar os mais elevados padrões na execução de suas atividades e que devem ser seguidos, também, por seus parceiros de negócio.

Dessa forma e em conformidade com os pilares sob os quais a NORMATIZAS foi erguida, reafirmamos nas páginas deste Código o nosso comprometimento com a ética e a integridade, preservando o convívio saudável no ambiente de trabalho e nas relações com nossos pares.

Confiantes de que este Código expressa nossa identidade cultural, esperamos de todos um comportamento condizente com os valores da nossa empresa e que sejam disseminadores das ideias aqui tratadas, com o devido zelo pela nossa marca: NORMATIZAS Certificadora.



Neuma Santos

Diretora

Missão

Agregar conhecimento e profissionalismo para entregar qualidade no trabalho, zelando pelo bom relacionamento com clientes e parceiros de negócios.

Visão

Integrar o grupo de empresas que lideram o segmento de certificação de sistemas de gestão, reconhecida pelo alto nível dos serviços prestados e excelência no atendimento.

Valores

Honestidade, ética, integridade, comprometimento, paixão pelo trabalho e respeito ao ser humano norteiam nossas condutas pessoais e profissionais, refletindo o que somos e em que acreditamos.

1. ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta destina-se a todos os integrantes e parceiros de negócios da Normatizas Certificadora.

2. DEFINIÇÕES

Integrantes: colaboradores, auditores, estagiários, terceirizados, diretores e demais gestores.

Parceiros de negócios: fornecedores, prestadores de serviços, profissionais e empresas contratadas que se apresentam em nome da NORMATIZAS.

Corrupção: ação ou resultado de subornar, de oferecer dinheiro a uma ou várias pessoas, buscando obter algo em benefício próprio ou em nome de uma outra pessoa; suborno; utilização de recursos que, para ter acesso a informações confidenciais, podem ser usados em benefício próprio.

Princípios éticos: são os valores maiores que orientam a relação da NORMATIZAS com o seu público de relacionamento.

Assédio moral: ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do integrante em função do vínculo hierárquico.

Conflito de interesses: ocorre quando o integrante, em razão de interesse próprio, age ou é influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

3. OBJETIVOS

Apresentar princípios e valores, principalmente relativos à integridade, ética e à legalidade, padronizando as condutas de relacionamento dos integrantes da NORMATIZAS, entre eles e com o público externo, sejam parceiros de negócios ou a comunidade em geral.

Orientar as atividades profissionais da NORMATIZAS para que sejam executadas de forma correta por seus integrantes, obedecendo às normas e legislações aplicáveis.

Dar transparência às operações em geral.

Garantir que a segurança e o sigilo das informações sejam protegidos pela confidencialidade e privacidade.

4. PRINCÍPIOS ÉTICOS

O respeito às leis e regulamentos vigentes constitui um princípio fundamental da NORMATIZAS, assegurando que nossas decisões contemplem a justiça, a legalidade e as boas práticas de governança corporativa.

A NORMATIZAS busca fornecer um trabalho de qualidade, com competência e responsabilidade social, priorizando o bem-estar de seus integrantes.

5. CONDUTA DOS INTEGRANTES

É dever de todos os integrantes cumprir as disposições do presente Código, cabendo, também, aos líderes o dever de esclarecer dúvidas e assegurar o seu cumprimento para sua equipe.

5.1. Ambiente de Trabalho

O relacionamento no ambiente de trabalho deve ser baseado no profissionalismo, confiança, cooperação e respeito às diferenças e direitos individuais.

Conhecimentos e experiências devem ser compartilhados entre os integrantes, buscando aprimorar a capacitação técnica, métodos e processos para alcançar os melhores resultados. Dar ênfase na integração e no desenvolvimento de trabalhos em equipe.

As pessoas devem ser valorizadas e seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional incentivado para estimular o surgimento de novas lideranças. A competência individual deve prevalecer e as relações profissionais não devem sofrer interferências, como: perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões, interesses de ordem pessoal, ou seja, favorecimentos ou discriminação de qualquer tipo, garantindo uma boa relação entre integrantes da NORMATIZAS.

A conduta ética individual e coletiva deve ser valorizada e estimulada.

O patrimônio da NORMATIZAS, seus recursos materiais e técnicos devem ser utilizados de maneira adequada, econômica e com o devido zelo.

O cuidado com a segurança da informação deve ser contínuo e não devem ser disseminadas mensagens com conteúdo ilegais, abusivos, pejorativos, pornográficos, racistas e de cunho religioso ou político.

Informações confidenciais e privilegiadas são valiosas e devem ser tratadas com o devido sigilo pelos integrantes da NORMATIZAS, mesmo depois de findado o contrato de trabalho.

É expressamente proibido:

- Consumir bebida alcóolica, fazer uso de drogas ilícitas ou praticar qualquer atividade que prejudique o ambiente de trabalho.
- Usar qualquer tipo de arma no ambiente de trabalho.
- Fazer campanha política dentro da empresa ou durante o trabalho.
- Fazer campanha sindical dentro da empresa ou durante o trabalho. O reconhecimento da legitimidade das instituições representativas dos trabalhadores, legalmente constituídas, e

os canais de diálogo serão garantidos, mantendo o respeito mútuo, a responsabilidade e transparência nas relações.

- Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado.
- Agir com preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, estado civil, religião ou qualquer outra forma de discriminação.
- Patrocinar, participar ou tolerar práticas ilegais.

A NORMATIZAS respeita e cumpre a legislação anticorrupção. Repudia, não apoia e nem promove a prática de corrupção (suborno, fraudes etc) de qualquer forma. O conhecimento ou suspeita de tal prática deve ser levado, imediatamente, ao conhecimento do superior hierárquico. Fica garantido que o denunciante de boa-fé não sofrerá qualquer tipo de retaliação, discriminação ou perseguição.

A NORMATIZAS condena qualquer tipo de discriminação, seja política, econômica, social, religiosa, racial, de nacionalidade, de gênero, de idade, de estado civil, de orientação sexual e qualquer outra forma de discriminação.

A NORMATIZAS condena e não utiliza trabalho infantil ou trabalho forçado, respeita os direitos da criança e do adolescente e as resoluções da Organização Internacional do Trabalho.

A prática de qualquer tipo de ilegalidade, a indução ou a colaboração para esta não reflete os princípios da NORMATIZAS e o responsável por tal conduta será punido disciplinarmente, a despeito das sanções previstas em lei.

5.2. Desempenho do Cargo ou Função

Ao desempenhar as atividades inerentes ao cargo ou função que exercem na NORMATIZAS, os integrantes devem:

- respeitar e preservar a imagem da NORMATIZAS.
- tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito.
- proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho.
- agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da NORMATIZAS.
- apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na empresa.
- considerar o tipo de público e os hábitos culturais e empresariais da região onde for trabalhar, tratando todos com quem se relaciona de maneira respeitosa e cordial.
- rejeitar influências internas ou externas para obter vantagens pessoais e funcionais, para si ou para terceiros, da mesma forma, não fazer uso do cargo, função de confiança ou condição de integrante da NORMATIZAS para tal finalidade.
- utilizar os recursos da NORMATIZAS apenas para finalidades de interesse da empresa.

- manter em sigilo as informações sobre as condições econômicas, financeiras, operacionais, logísticas e quaisquer outras que afetem o desempenho da NORMATIZAS.
- priorizar e preservar os interesses da NORMATIZAS junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a NORMATIZAS mantém relacionamento comercial.
- buscar o melhor resultado para a NORMATIZAS, agindo sempre com transparência nas relações comerciais.
- escolher e contratar terceiros com base em critérios técnicos, profissionais e éticos.
- recusar de pessoas físicas ou jurídicas, dos setores público ou privado, que mantém relações comerciais com a NORMATIZAS, presentes ou brindes de valor superior a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente. É permitido aceitar brindes identificados como divulgação da marca, sem valor comercial. Se o integrante for abordado com a oferta de brindes, presentes ou entretenimento deverá agradecer e explicar que vai contra as diretrizes de conduta da NORMATIZAS. Caso o presente ou brinde seja encaminhado sem o conhecimento do integrante e a oportunidade de recusa, deverá ser entregue à Diretoria para tomar a decisão de devolvê-lo, acompanhado de uma mensagem de agradecimento, ou fazer um sorteio interno.

É expressamente proibido:

- realizar, exigir ou aceitar pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, visando a favorecimento, concessão de benefícios, privilégios ou vantagens indevidas, ferindo a legislação, as políticas e procedimentos internos da NORMATIZAS.
- ser conivente ou omissa em relação a infrações a este Código de Ética e Conduta, aos regulamentos e às legislações vigentes.

5.3. Assédio e intimidações

Os integrantes da NORMATIZAS não devem:

- tolerar ameaças ou intimidações de qualquer tipo.
- ceder a situações que visem à obtenção de vantagens indevidas.
- submeter-se a situações de assédio moral ou sexual, devendo, em qualquer caso, denunciar o assediador.

5.4. Relação com clientes, parceiros de negócios e concorrentes

No relacionamento da NORMATIZAS com seus clientes, prestadores de serviços e concorrentes deve ser assegurado:

- a legalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados.

- a confidencialidade e privacidade das informações pertinentes às partes integrantes da relação.
- o relacionamento com parceiros de negócios que possuem práticas nos mesmos padrões éticos adotados pela NORMATIZAS.
- as parcerias, preservando a imagem e os interesses da NORMATIZAS.
- a rejeição de qualquer ato que afronte ou minimize a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social de qualquer terceirizado.
- a companhia de no mínimo dois integrantes no relacionamento com parceiros de negócios que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da NORMATIZAS.
- o sigilo e privacidade das informações do cliente e de seu contrato com a NORMATIZAS.
- o tratamento respeitoso, alinhado com os princípios da livre concorrência e em conformidade com as normas e legislações vigentes.

É expressamente proibido:

- divulgar informação que afete a imagem dos clientes, parceiros de negócios e concorrentes ou contribuam para divulgação de informações falsas sobre eles, os quais devem ser tratados com respeito.
- o uso de informações confidenciais ou privilegiadas da NORMATIZAS, de seus clientes e parceiros de negócios, obtidas no ambiente de trabalho, em proveito próprio ou em benefício de terceiros.
- permitir ou tolerar a combinação prévia de preços com empresas parceiras ou concorrentes para controlar o mercado ou limitar a concorrência.
- divulgar informação do cliente para qualquer pessoa ou empresa que não integre as relações comerciais da NORMATIZAS.

5.5. Setor público, privado e comunidade

No relacionamento com o setor público, privado e a comunidade, a NORMATIZAS garante:

- o reconhecimento do papel e o apoio à atuação dos órgãos controladores, com o fornecimento de informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado, quando solicitado.
- que não haverá oferta de pagamentos indevidos com o objetivo de realizar negócios, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas em benefício da empresa.
- que não haverá, por parte de seus integrantes, recebimento ou oferecimento de qualquer tipo de ajuda financeira, comissão, presente ou vantagem pessoal, de qualquer natureza, aos representantes de empresas privadas - clientes e parceiros de negócios - ou do setor público - órgãos públicos ou agentes públicos - em troca de facilidades na execução de suas atividades profissionais de interesse da empresa.

- relação justa e equilibrada com a comunidade por meio do incentivo, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania.
- estímulo às iniciativas sociais, culturais e esportivas de seus integrantes.

Qualquer situação de corrompimento, ato ou omissão contrária aos interesses da NORMATIZAS deve ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico, para as providências pertinentes.

6. CONFLITO DE INTERESSES

Os integrantes devem evitar toda situação de conflito de interesses, mantendo rigorosamente separados os interesses da NORMATIZAS de seus interesses particulares.

Situações de conflito de interesses ocorrem quando os interesses e atividades pessoais dos integrantes entram em conflito ou parecem conflitar com o desempenho das atividades ou com a habilidade em tomar decisões, de forma isenta, em prol da NORMATIZAS.

7. REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis da NORMATIZAS devem ser realizados de forma correta e precisa, observando normas e leis aplicáveis, visando a expressar a realidade e garantir a transparência dos lançamentos, demonstrativos e relatórios.

Livros, registros (físicos e virtuais), demonstrativos financeiros e outros de igual natureza devem conter o reflexo exato das transações efetuadas.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

A NORMATIZAS respeita o sigilo, a privacidade e garante a confidencialidade dos dados de seus integrantes, clientes e parceiros de negócios, garantindo a proteção no armazenamento e o uso adequado dos dados, nos termos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

9. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

No caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, a NORMATIZAS disponibiliza os seguintes canais para atendimento:

- site: www.normatizas.com.br
- email: contato@normatizas.com.br
- telefone: 61 99908.5087 / 3551.9951

Qualquer comunicação por parte dos integrantes da NORMATIZAS pode e deve ser feita ao superior hierárquico.

Em caso de denúncia, fica garantida a confidencialidade e o sigilo das informações, assim como o anonimato do denunciante, sem risco de qualquer tipo de retaliação por parte da NORMATIZAS.

10. MEDIDAS DISCIPLINARES

A violação ao Código de Ética e Conduta, normas vigentes ou disposições legais sujeita o envolvido às medidas disciplinares previstas na legislação trabalhista, podendo acarretar cancelamento do vínculo trabalhista, dependendo do caso.

Tratando-se de comprovadas situações que caracterizem qualquer tipo de corrupção, prática repudiada pela NORMATIZAS, o envolvido será demitido e o caso encaminhado às autoridades competentes para a devida responsabilização.

Autores de denúncias realizadas de forma leviana ou irresponsável também ficam sujeitos à punição, por meio de medidas disciplinares, vez que se trata de uma questão grave.

11. CONCLUSÃO

Este Código de Ética e Conduta reflete os valores e a cultura da NORMATIZAS. O seu cumprimento demonstra compromisso profissional e transparência das ações inerentes às atividades de trabalho.

Os integrantes da NORMATIZAS deverão assinar o Termo de Ciência e Comprometimento, em anexo, não podendo alegar desconhecimento das disposições relatadas neste Código de Ética e Conduta.

Casos omissos deverão ser submetidos à Diretoria. A análise e tratativa serão realizadas seguindo os princípios deste Código.

O presente Código entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, junho de 2025.



Neuma Santos

Diretora

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO

Declaro ter recebido o Código de Ética e Conduta da NORMATIZAS Certificadora. Ciente do seu inteiro teor, comprometo-me a cumprir e zelar pela observância integral e permanente das diretrizes e princípios éticos e morais nele contidos e que orientam os relacionamentos internos e externos, pessoais e profissionais.

Nome:

Cargo:

Setor:

Local:

Data: / /

Assinatura: